

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 043/2024/CEI

Congonhas, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Allan Diego Falci

CPF: [REDACTED]

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: INTIMAÇÃO PARA PRESTAR DEPOIMENTO COMO TESTEMUNHA – CPI PRÓ-VIDA CRIADA PELA PORTARIA CMC/177/2023.

Prezado Senhor,

Foi aprovado na 11ª Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada no dia 22 de maio de 2024, requerimento do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, para que CONVOCASSE V.S.^a para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa, **na qualidade de testemunha**, quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA, em conformidade com a Portaria CMC/177/2023 (anexa).

Assegurando-lhe os direitos previstos no artigo 3º da Lei Nº 1.579/1952 e de acordo com as competências a mim atribuídas pelo seu artigo 2º, intimo-lhe a prestar depoimento no dia **27 de maio de 2024, segunda-feira, às 13 horas**, na Sede da Câmara Municipal de Congonhas.

Informamos que no caso de não comparecimento no local indicado, no dia e hora supracitados, será requisitada a sua condução coercitiva à autoridade policial na forma do artigo 218 do CPP, além da adoção de outras medidas penais cabíveis.

“Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública”.

Atenciosamente.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Recebido em 24/05/2024

obs: recebido
via whatsapp

CPF/Matricula:

[REDACTED]

Allan Faldi

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

QUINTA-FEIRA

Boa tarde! Sou ordem do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria CMC 117/2023, encaminhando o Ofício nº 043/2024/CEI. Por gentileza, confirme o recebimento para fins de protocolo. Atenciosamente, Mariane Reis.



SEXTA-FEIRA

Boa tarde! 15:19

+ Digite uma mensagem

15:30 28/05/2024

